



Conselho Municipal do Idoso

Lei Municipal Nº 4.762, de 07 de Novembro de 2005.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Ata Nº 028 da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia 16 de fevereiro de 2021, na Casa dos Conselhos na Rua Oliveiros de Souza, Nº 45, no Centro do Município de Conselheiro Lafaiete -MG.

Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares		Suplentes	
01) João Fernandes do Nascimento - SMDS	A	02) Gabriela dos Santos Silva - SMDS	P
03) Fabrício de Paula Santos - SEMED	A	04) Joana d'Arc de Souza Dias - SEMED	A
05) Regina Aparecida Severino- SMC	A	06) Sônia Maria Cardoso- SMC	A
07) Lídia Silva de Oliveira- SEMDEC	A	08) Ronan Robson Leonardo- SEMDEC	A
09) Kátia Andreia de Oliveira- SMS	P	10) Rita de Cássia Camargo Ramos - SMS	A
11) Dulce Marcenos Rodrigues de Almeida - AICOL	A	12) Antônio de Castro Lara Paula- AICOL	A
13) Kênia Fernanda Santos – Asilo Dr.Carlos Romeiro	P	14) Renata Maria da Silva Resende	
15) Eliete Dias do Santos - Hospital São Camilo	A	16) Fabiana Gomçalves	P
17) Carlos Vamberto de Oliveira - Famocol	P	18) Aparecida Santos Costa - Famocol	P
19) Geraldo Heleno Lopes- AAPICL	P	20) Antônio Lopes de Miranda - AAPICL	P

P: Presente, A: Ausente, J: Justificado

Geraldo iniciou agradecendo a presença de todos e apurando o quórum. Apreciação da pauta, ofício 01/2021 resposta do CREAS de denúncia encaminhada, apreciação da resolução de registro de entidades. Kênia solicitou incluir na pauta o plano de ação do conselho para 2021 e discussão do Plano de Aplicação de recursos. Disse que ainda é necessário finalizar as comissões, pontuou sobre a necessidade de avaliar a presença dos conselheiros. Geraldo propôs encaminhar para as instituições ofício solicitando informação sobre a participação dos conselheiros. Geraldo solicitou que envie também o calendário das reuniões de 2021, Kênia disse que na reunião de dezembro foi apreciada a agenda das reuniões ordinárias de 2021 e aprovada. Ana disse que alguns órgãos solicitaram a agenda, será encaminhada. Ana informou que agora deverá ser colocado no site da

1	8	15
2	9 <i>João de O. Severino</i>	16
3	10	17
4	11 <i>Dulce Almeida</i>	18
5	12 <i>Carlos Vamberto</i>	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -



Conselho Municipal do Idoso

Lei Municipal Nº 4.762, de 07 de Novembro de 2005.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

prefeitura para divulgação as Atas, Resoluções, todas as deliberações do Conselho. Geraldo disse que pensa em uma página própria do CMI. Falou sobre a necessidade do Conselho saber como está a imunização do COVID-19 dos idosos no município, propôs solicitar a SMS o Plano de Imunização. Geraldo perguntou sobre os informes, Ana falou sobre as reuniões de coordenação da Casa dos Conselhos que é realizada com os presidentes dos Conselhos, a próxima será online dia 25/02 às 18:00h. Ana explicou sobre a reunião, e disse que será pauta discussão do fluxograma das denúncias e o plano de ação dos conselhos. Gabriela falou sobre a necessidade dessa qualificação para o recebimento das denúncias, pois disse que na Pandemia os casos aumentaram e consequentemente a demanda do CREAS, a equipe está atendendo uma quantidade elevada de casos. Geraldo disse que deve-se analisar essa situação, pois o mesmo também tem recebido denúncias e verificar o que pode ser melhorado, pois o CREAS é um canal de recebimento e o Conselho também. Geraldo sugeriu que para discussão e avaliação desse assunto poderemos fazer uma comissão ou grupo de trabalho, solicitando que o CREAS encaminhe a demanda para o Conselho. Realizada leitura da Ata da reunião anterior. Vamberto pontuou que não consta na ata a data da visita ao Asilo Carlos Romeiro que foi marcada na reunião. Kênia solicitou alteração onde consta presidente interina, ser Secretaria. Foi esclarecido que o Sr. Geraldo retornou ao Conselho como presidente na reunião de 15/12/2020. Geraldo solicitou informação sobre a votação do recurso para o Asilo. Kênia esclareceu sobre o ofício nº 58 de 21/12/2020 encaminhado junto com o parecer da promotoria. Kênia falou sobre a necessidade de constar em ata a votação ocorrida, com 4 votos contrários e 1 favor, sendo que não foi aprovado. Kátia justificou sobre a não aprovação da liberação do recurso nessa condição de inexigibilidade. Planejamento mais elaborado da instituição, além de o conselho oferecer condições não somente para o Asilo, mas para outras entidades se for para liberar desta forma. Geraldo entendeu que não ouve recusa do Conselho, mas uma justificativa na falta de adequação para receber o recurso nesses termos. Que o Asilo por ser a única instituição sem fins lucrativos, prestando um serviço de utilidade pública no município ainda existe a possibilidade de retorno com o pedido fazendo algumas adequações, após verificar essas justificativas, se for interesse da instituição. Disse ainda que o Conselho possui um recurso que está parado no fundo, onde pessoas necessitam dele. Eliete concorda e disse que precisamos fazer com os idosos do Asilo tenham uma qualidade de vida melhor. Geraldo falou que a negativa do recurso é justa nesse momento, mas precisamos também buscar uma forma de ajudar a resolver, não só ao Asilo, mas todas as entidades. Eliete falou sobre a disponibilização do recurso para o AVCB. Kátia disse que teve percepção de que em alguns quartos não existe condições mínimas de uso, com infiltração, mofo e sem circulação de ar, que para uma pessoa saudável, jovem não seria viável, e que está naquelas condições para um idoso. Kênia disse que a instituição possui muitos anos de atuação, que nestes últimos cinco anos foram realizadas melhorias. Kátia

1	8	15
2	9 <i>Kênia A. do O. Severiano</i>	16
3	10	17
4	11 <i>Walter Almeida</i>	18
5	12 <i>Carlos Vamberto</i>	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -

Handwritten signatures and initials:
AT
GFB
Eliete
Kênia
Kátia



Conselho Municipal do Idoso

Lei Municipal Nº 4.762, de 07 de Novembro de 2005.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

disse que os quartos específicos da ala D, não existem mínimas condições para um idoso. Eliete pensa que pode ver a possibilidade para essa adequação, que a verba destinada para fins de reforma, como janelas, dizendo que as basculantes não são suficientes, circulando calor sem condições. Kátia disse que liberar uma verba para esse tipo de reforma irá impactar mais na qualidade de vida dos idosos, do que para a regularização do alvará, não que não seja importante, mas que é mais urgente para dar qualidade de vida aos idosos. Kênia disse que a vigilância sanitária comparece na instituição para fiscalizar e a mesma não tem conhecimento desse questionamento. Kátia reforçou falando que essa reforma é mais urgente para impactar diretamente na vida do idoso dizendo que saiu da instituição pensando muito e acha que a situação dos quartos é algo desumano, totalmente abafado. Kênia disse que a implantação do hidrante não é demanda da instituição e sim uma exigência do Corpo de Bombeiros, e completou dizendo que o Asilo busca fazer as adaptações que os órgãos como o Conselho a vigilância sanitária e o Corpo de Bombeiros orienta, mas nesse caso o Corpo de Bombeiros emite multas. Assim, Kênia acredita que a instituição coloca como prioridade essas adaptações que geram multas ou possam a vir desfavorecer a instituição, completando que em 2020 a Vigilância Sanitária foi no Asilo diversas vezes em razão da Pandemia. Vamberto perguntou se a vigilância emite um relatório. Kênia respondeu que sim e disse que o Asilo acolhe aquele idoso que está em situação de risco e para a comunidade a instituição é importante. Kátia disse que a administração necessita rever seus conceitos, no sentido de preocuparem simplesmente com a adequação para não terem multa, mas não vê preocupação principal com o idoso, é obvio que a questão da multa é importante, mas entende que o foco é a qualidade de vida do idoso. Completou dizendo que não quer julgar quem está lá, mas está na hora de repensar. Foi o que disse na instituição quando foi questionada que não tem recurso, dizendo que tem muitas coisas que podem ser mudadas sem recurso, a limpeza, as cuidadoras, que estavam juntas sem prestar atenção no idoso, e falou que não precisa de coordenador nesse caso, que precisa organização. Kênia disse que não se trata de "precisão" sobre um Coordenador, pois o que determina uma ILPI é a Política de Assistência Social e o Estatuto do Idoso, e consta na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, em primeiro lugar um profissional para a coordenação. Kátia disse que existe no Asilo uma "Referência Técnica" que deve fazer esse papel. Kênia disse que apesar disso a atribuição de coordenação a RT não assumiu ao ser contratada. Vamberto pontuou sobre a questão dos pombos. Eliete disse que se preocupou com essa visita e qual o respaldo que o conselho possui. Geraldo leu o Artigo nº52 do Estatuto do Idoso, onde fala que as ILPIs devem ser fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, pelo Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em Lei. Geraldo falou sobre um caso ocorrido no Hospital São Camilo, e disse que as instituições vêm trabalhando como podem, e questiona qual é o nosso papel enquanto Conselho Municipal do Idoso se é para ajudar deveremos pontuar o que é gravidade, urgência e tendência. E

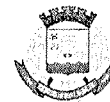
1	8	15
2	9 <i>Kátia A. de O. Severina</i>	16
3	10	17
4	11 <i>W. Almeida</i>	18
5	12 <i>Carla Vamberto</i>	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -

[Handwritten signatures and notes in the right margin]



Conselho Municipal do Idoso

Lei Municipal Nº 4.762, de 07 de Novembro de 2005.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

fazer o recurso chegar aos idosos, para impactar na vida deles, que o conselho pretende ajudar, mas irá cobrar respostas. Kênia falou que a visita foi muito importante, visto que os conselheiros puderam ver onde será necessário investir os recursos, mas pontuou sobre a visita ter sido realizada em “uma única tarde”, que existem questões para além das reformas físicas, como a necessidade de profissionais, informando que o Terapeuta Ocupacional deixou a instituição. Disse que compoendo a Comissão de Normas irá apresentar ao Conselho as Normas Operacionais. Eliete perguntou sobre o organograma do Asilo. Kênia disse que nunca viu, e completou dizendo que o trabalho está sendo distribuído de forma “solta”, que não existe um profissional que assume o papel de coordenador, dizendo que isso está prejudicando os cuidados aos internos entre outras coisas, como o planejamento do trabalho, já pontuado pelo próprio Conselho. Geraldo falou sobre o artigo nº 50 do Estatuto do Idoso, onde consta que uma obrigação das instituições é manter em quadro de pessoal, profissionais com formação específica. Questionando se o Asilo não possui recurso para custeio de tais profissionais. Kênia falou que se trata de outro fator, que para aplicar essa questão de contratação de pessoal específico, necessita do conhecimento da legislação, disse que para a Instituição contratar uma Assistente Social o CMAS teve que assumir a pauta. Disse que a instituição vai precisar de reforma sim, conforme o CMI pode verificar na visita, mas que também precisará de recursos para contratação de novos funcionários. Geraldo propôs discussão sobre o Plano de Ação, e sobre o orçamento próprio de 10 mil, e propôs envio para todos os conselheiros. Ficou deliberada reunião extraordinária para dia 02/03/2021 às 14h na casa dos conselhos e online. Eu, Kênia Fernanda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

1	8	15
2	9 <i>Kostas A. do. Severina</i>	16
3	10	17
4	11 <i>W. Almeida</i>	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -